



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 073/2024

Em, 10 de dezembro de 2024.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2024, no valor de R\$ 538.193,36 (quinhentos e trinta e oito mil cento e noventa e três reais e trinta e seis centavos) com a seguinte descrição:

0201.04.122.0002.2.004.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (117)

R\$ 1.000,00 (mil reais)

0501.15.451.0007.1.015.000 – Abertura, Ampliação, Melhoramento, Pavimentação e Conservação de Vias Públicas.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (5144)

R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais)

0502.26.782.0017.2.024.000 – Manutenção e Conservação da Frota de Veículos, Máquinas, Implementos Rodoviários.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (575)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (581)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0601.13.392.0023.2.034.000 – Realizações de Atividades Comemorativas do Município.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (733)

R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)

0604.12.361.0018.1.079.000 – Aquisição de Equipamento e Modernização do Ensino Fundamental c/ Recurso FUNDEB.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (1895)

R\$ 275.130,00 (duzentos e setenta e cinco mil cento e trinta reais)

0704.10.302.0027.2.053.000 – Manutenção de Veículos da Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1097)

R\$ 4.157,36 (quatro mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos)

1002.04.122.0002.2.045.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (2401)

R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentaria:

0501.17.512.0012.2.021.000 – Ampliação e Conservação dos Sistemas de Esgotos.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (524)

R\$ 20.050,00 (vinte mil e cinquenta reais)

0704.10.302.0027.2.078.000 – Serviço de Assistência Médica, Odontológica e Ambulatorial.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1104)

R\$ 4.157,36 (quatro mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos)

Art. 3º - Também servira para cobertura deste crédito o valor de R\$ 513.986,00 do excesso de arrecadação das seguintes fontes de recursos:

- Recurso 1540

Detalhamento da Fonte FUNDEB – 031.....R\$ 275.130,00

- Recurso 1706

Detalhamento da Fonte Ministério das Cidades – 1171.....R\$ 238.856,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.
Em, 10 de dezembro de 2024.

SILVIA MARIA LASEK NUNES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Em, 10 de dezembro de 2024

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Administração



This document was created with the Win2PDF "print to PDF" printer available at <http://www.win2pdf.com>

This version of Win2PDF 10 is for evaluation and non-commercial use only.

This page will not be added after purchasing Win2PDF.

<http://www.win2pdf.com/purchase/>